

Política de Direitos Humanos e Trabalhistas

1. Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer as diretrizes e os princípios gerais da atuação da Innova a respeito de Direitos Humanos e Trabalhistas.

Tais princípios devem nortear todas as atividades, decisões e relações da Companhia, reafirmando nosso compromisso com a dignidade, a integridade, a justiça social e o desenvolvimento sustentável.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e demais stakeholders que mantenham qualquer vínculo com a Innova.

3. Responsabilidades

RESPONSÁVEL	RESUMO DAS ATIVIDADES
Colaboradores	Conhecer, cumprir e promover os princípios desta Política em seu dia a dia de trabalho
Gestores	Garantir a aplicação da Política em suas áreas, orientar equipes, identificar riscos e adotar medidas preventivas.
Compliance	Divulgar, treinar, implementar mecanismos de controle e monitoramento, conduzir investigações de denúncias e propor melhorias.
Alta Administração	Aprovar e revisar periodicamente esta Política, garantir recursos para sua implementação e dar o exemplo de liderança ética.

4. Diretrizes

A Innova compromete-se a respeitar os Direitos Humanos em conformidade com:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU)
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)

4.1 Trabalho Forçado, Infantil e Tráfico de Pessoas

A Innova proíbe o uso de trabalho infantil e não compactua com quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna. A Companhia está comprometida a empregar esforços para que as nossas operações estejam livres dessas práticas, seja em relação aos nossos colaboradores, como também aos fornecedores:

- Proibição absoluta de trabalho infantil, escravidão moderna, tráfico de pessoas e qualquer forma de exploração.
- Compromisso de due diligence junto a fornecedores para identificar, prevenir e eliminar práticas abusivas na cadeia de valor.
- Auditorias sociais periódicas para verificação de conformidade, com atenção especial à categoria de fornecedores sensíveis, tais como:

UNIDADE I, MANAUS (AM)
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã
69041-025 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP
Laminados (PS) e (PP)
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul
95853-000 Triunfo RS
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)
Tolueno
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)
BR 386 - KM 423, Via 1, 280
92532-000 Montenegro RS
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)
Av. Aburana, 1616 - Distrito Industrial
69075-010 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)
Av. Tamboré, 25 - Alphaville
06460-000 Barueri SP
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração

- i. Setores historicamente associados a maior risco de violações de direitos humanos (ex.: construção civil, transporte, serviços de terceirização intensivos em mão de obra, fornecedores de biomassa e insumos oriundos de áreas com risco de exploração laboral).
- ii. Fornecedores localizados em regiões com maior índice de vulnerabilidade social ou histórico de práticas abusivas.
- iii. Parceiros que utilizem mão de obra terceirizada em atividades críticas para a Companhia.

4.2 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A Innova reafirma o seu apoio aos direitos fundamentais do trabalho e reconhece os direitos dos colaboradores à liberdade de associação e negociação coletiva juntamente aos sindicatos, dentro dos limites da legislação brasileira, garantindo:

- Respeito irrestrito ao direito de sindicalização e negociação coletiva.
- Garantia de que não haja retaliação por participação em sindicatos ou movimentos representativos.
- Exigência de que fornecedores também assegurem tais direitos.

4.3 Não Discriminação

Respeitamos os direitos humanos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação seja com base em raça, cor, religião, sexo, origem, idade, condições físicas e mentais, ou qualquer outro tipo de discriminação que seja contra o princípio da dignidade de cada ser humano. A Innova está comprometida a orientar e fiscalizar seus fornecedores para que assumam o protagonismo para praticar a não-discriminação dentro e fora de suas dependências.

4.4 Saúde e Segurança

Para a Innova, segurança vai além da integridade física e mental para a construção de um ambiente colaborativo e inclusivo. Por isso, estabelecemos uma série de Regras e Normas internas com diretrizes e orientações visando assegurar um ambiente seguro em todos os aspectos. Por isso, a Innova está comprometida no treinamento, conscientização e fiscalização quanto às regras de segurança no ambiente industrial. O cumprimento dessas regras é obrigatório para qualquer pessoa, seja qual for a posição ou área de atuação dentro da Innova, inclusive terceiros que atuem em nome da Innova.

4.5 Condições de Trabalho

Nosso maior capital são as pessoas e por isso tratamos os nossos Colaboradores de maneira respeitosa, justa e honesta. Por isso, a Innova está comprometida no cumprimento da legislação trabalhista e normas coletivas aplicáveis aos seus colaboradores e fornecedores. Todos os colaboradores dispõem de contrato de trabalho, com todas as condições acordadas no momento de admissão, sendo que a companhia dispõe de instrumentos que visam garantir aos colaboradores e terceirizados o devido cumprimento da Lei, inclusive quanto às condições de trabalho. É de responsabilidade de todos na Innova o apontamento de eventuais desvios a fim de garantir um ambiente de trabalho digno e seguro.

A Innova possui políticas internas e mecanismos de controle que garantem:

- Contratos formais, remuneração justa e benefícios legais.
- Cumprimento integral da legislação trabalhista e normas coletivas.
- Respeito à jornada de trabalho, descanso e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

UNIDADE I, MANAUS (AM)
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã
69041-025 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP
Laminados (PS) e (PP)
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul
95853-000 Triunfo RS
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)
Tolueno
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)
BR 386 - KM 423, Via 1, 280
92532-000 Montenegro RS
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial
69075-010 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)
Av. Tamboré, 25 - Alphaville
06460-000 Barueri SP
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração



A Companhia dispõe também de Canal de Denúncias por meio do qual podem ser encaminhadas relatos de desvios, via os seguintes meios de comunicação:

- 0800 810 8166
- <https://www.contatoseguro.com.br/innova>
- App “Contato Seguro” disponível para download na Google Play Store ou App Store.

5. Governança e Monitoramento

- Revisão trienal desta Política ou sempre que necessário.
- Auditorias internas e externas regulares.
- Inclusão de cláusulas contratuais de direitos humanos em contratos com fornecedores e parceiros.
- Relatórios anuais de desempenho em direitos humanos integrados ao ESG.

5. Glossário

Colaboradores: todas as pessoas que mantêm vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia. São também colaboradores os membros do Conselho de Administração, dos Comitês Estatutários ou não Estatutários e da Diretoria Estatutária, bem como os trabalhadores terceirizados, temporários, estagiários e menores aprendizes

Terceiros: nossos clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos.

Direitos Humanos: conjunto de direitos estabelecidos pelas nações por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos que visam promover a dignidade, liberdade, igualdade e o valor da pessoa humana, inerentes à condição humana, sendo no Brasil corroborado pela Constituição Federal de 1988.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: documento criado para estabelecer medidas que garantam direitos básicos para uma vida digna. O objetivo da Declaração é que os direitos humanos sejam assegurados a todos os cidadãos do mundo.

Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT): são tratados internacionais que definem padrões e pisos mínimos a serem observados e cumpridos por todos os países que os ratificam.

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos: Documento criado para orientar governos e empresas para gerenciar melhor os riscos relacionados ao descumprimento dos direitos humanos.

Global Reporting Initiative (GRI): organização internacional de padrões independente que ajuda empresas, governos e outras organizações a entender e comunicar seus impactos em questões como mudança climática, direitos humanos e corrupção entre outros.

Código de Conduta: estabelece as diretrizes de comportamento esperadas de todos os colaboradores e terceiros.

Reparação: conjunto de medidas que visam compensar ou restaurar as vítimas de violações de direitos humanos.

Cadeia de Fornecimento Responsável: processo de monitoramento contínuo de fornecedores para garantir práticas éticas, sociais e ambientais.

UNIDADE I, MANAUS (AM)
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã
69041-025 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP
Laminados (PS) e (PP)
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul
95853-000 Triunfo RS
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)
Tolueno
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)
BR 386 - KM 423, Via 1, 280
92532-000 Montenegro RS
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial
69075-010 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)
Av. Tamboré, 25 - Alphaville
06460-000 Barueri SP
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração